



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
[sec.educacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:sec.educacao@pmbvt.sc.gov.br)  
CNPJ: 01.612.888/0001-86

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) destina-se a fundamentar a viabilidade técnica, econômica e jurídica para a aquisição de camisetas personalizadas em tecido Dry Fit, visando atender aos alunos matriculados na Educação em Tempo Integral do Município de Bela Vista do Toldo – SC.

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento da contratação pública, elaborado em estrita observância ao disposto no **artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O procedimento será realizado por meio de **Dispensa Eletrônica de Licitação**, com fulcro no **artigo 75, inciso II** da referida lei, por se tratar de contratação de bens que envolvem valores inferiores ao limite legal de dispensa para compras e serviços de engenharia. O objetivo deste ETP é demonstrar a real necessidade da administração, os requisitos técnicos do objeto e o levantamento de mercado que justifica o teto estimativo, assegurando a eficiência, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para o município por meio do portal de disputas.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A necessidade da presente contratação decorre diretamente da expansão e consolidação da Educação em Tempo Integral na rede pública municipal de ensino de Bela Vista do Toldo – SC, em conformidade com as diretrizes e metas estipuladas na **Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE)** e nas normativas de fomento do Ministério da Educação (MEC).

A ampliação da jornada escolar exige a estruturação de oficinas diversificadas no contraturno que desenvolvam as competências cognitivas, físicas e socioemocionais dos alunos. Entre essas atividades, a **oficina de Dança** destaca-se como componente curricular articulado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nos campos de Linguagens e Cultura.

Diante disso, a aquisição de **152 (cento e cinquenta e duas) camisetas em tecido Dry Fit** é indispensável para suprir as seguintes demandas administrativas e pedagógicas:

- **Identidade e Organização Rotineira:** Diferenciar os estudantes que participam das atividades específicas do Tempo Integral, organizando o fluxo escolar entre os turnos;
- **Segurança e Fiscalização:** Facilitar a identificação visual imediata dos discentes por parte do corpo docente e da equipe de apoio, especialmente em atividades externas, apresentações e eventos culturais integrados;
- **Equidade Social e Higiene:** Garantir vestimenta padronizada, confortável e adequada para a prática de atividades físicas de movimento, assegurando que todas as crianças — prioritariamente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica — participem das oficinas em condições de absoluta igualdade.

O fornecimento de uniformes adequados mitiga riscos de evasão escolar no contraturno, fortalece o sentimento de pertencimento à instituição e atende ao interesse público de fornecer uma estrutura educacional integrada e segura.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para o atendimento da necessidade pública mapeada consiste na **aquisição de bens de consumo por fornecimento imediato**, por meio de procedimento de **Dispensa Eletrônica**. O objeto abrange a entrega de **152 (cento e cinquenta e duas) camisetas personalizadas de manga curta**, confeccionadas especificamente em **tecido tecnológico Dry Fit (100% poliéster)**.

O ecossistema que compõe a solução idealizada divide-se nos seguintes aspectos integrados:

- **Especificação Técnica do Bem:** A adoção do tecido Dry Fit atende perfeitamente à finalidade pedagógica (oficina de dança e movimento), por ser um material leve, de rápida absorção de suor, alta durabilidade e resistente a lavagens frequentes. A personalização ocorrerá por meio de **estampagem total em sublimação**, garantindo nitidez e resistência às logos oficiais e à identificação visual do Tempo Integral.
- **Rito de Seleção (Dispensa Eletrônica):** A contratação será processada através de portal de compras eletrônicas, garantindo competitividade ampla e em tempo real. A disputa ocorrerá sob o critério de julgamento por **Menor Preço**, balizado pela pesquisa de preços realizada junto ao mercado regional, assegurando a economicidade e a escolha da proposta mais vantajosa para o erário público.
- **Operacionalização e Logística:** A solução não prevê atas de registro de preços ou entregas parceladas de longo prazo, mas sim o fornecimento integral e centralizado na Secretaria Municipal de Educação. Isso otimiza os custos operacionais de transporte do fornecedor vencedor e assegura a distribuição imediata e concomitante aos alunos das três unidades escolares beneficiadas (*N.E.M. João Batista Pontarolo, E.N.M. José Schimborski e N.E.M. João Pedro Alberti*).

Dessa forma, a contratação direta por dispensa eletrônica configura-se como a solução administrativa mais célere e eficiente para dotar a rede de ensino dos insumos necessários, gerando o menor impacto burocrático e a máxima otimização dos recursos públicos disponíveis.

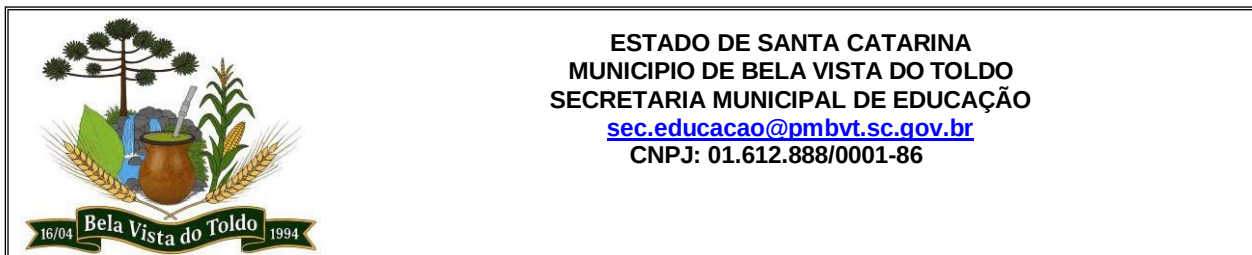
### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

O quantitativo do objeto foi dimensionado com base no levantamento censitário da população escolar realizado pela coordenação pedagógica da Educação em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação.

Ficou definida a aquisição de **152 (cento e cinquenta e duas) camisetas**, estimadas individualmente por aluno ativo e devidamente matriculado que frequenta assiduamente as atividades no contraturno.

A distribuição analítica do quantitativo que justifica o montante global da contratação está estruturada entre os polos de atendimento da seguinte forma:

- **Núcleo de Educação Municipal (N.E.M.) João Batista Pontarolo:** Atendimento aos alunos matriculados na Educação em Tempo Integral e participantes da oficina de Dança;
- **Escola de Ensino Fundamental Municipal (E.N.M.) José Schimborski:** Atendimento aos alunos matriculados na Educação em Tempo Integral e participantes da oficina de Dança;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
[sec.educacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:sec.educacao@pmbvt.sc.gov.br)  
CNPJ: 01.612.888/0001-86

- **Núcleo de Educação Municipal (N.E.M.) João Pedro Alberti:** Atendimento aos alunos matriculados na Educação em Tempo Integral e participantes da oficina de Dança.

#### 4.1. Memória de Cálculo e Critério de Dimensionamento

A estimativa adotou o critério de **1 (uma) unidade por aluno**, limite estrito ao teto de recursos orçamentários disponíveis de custeio do Programa de Educação em Tempo Integral (ETI) repassados ao município.

Por se tratar de fornecimento de caráter inicial e emergencial para o início do cronograma das oficinas de movimento, não foram computadas margens de estoque regulador ou de reserva técnica para reposição, mitigando o risco de superdimensionamento de quantidades ou de desperdício de insumos no almoxarifado central.

### 5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do custo global da contratação foi balizada por rigorosa pesquisa de preços de mercado regional, realizada em **08 de setembro de 2026**, junto a 03 (três) empresas especializadas do ramo de confecções e estamparia localizadas na mesma região geográfica do órgão demandante.

O procedimento seguiu os parâmetros balizadores estabelecidos no **artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, adotando como critério estatístico a **média aritmética simples** dos valores unitários coletados para a definição do preço de referência da Administração Pública.

#### 5.1. Detalhamento das Propostas Obtidas

- **Proposta 1 (Adriele Pereira da Cruz - Momento):** R\$ 49,90 por unidade (Total: R\$ 7.584,80)
- **Proposta 2 (Charles Uniformes Ltda):** R\$ 50,00 por unidade (Total: R\$ 7.600,00)
- **Proposta 3 (Thiara Bordados e Confecção):** R\$ 55,00 por unidade (Total: R\$ 8.360,00)

#### 5.2. Consolidação do Preço de Referência

| Item | Descrição Resumida do Objeto                | Unid. | Quant. | Preço Unitário de Referência (Média) | Preço Total Estimado (Global) |
|------|---------------------------------------------|-------|--------|--------------------------------------|-------------------------------|
| 01   | Camiseta DRY FIT Estampa Total (sublimação) | UND   | 152    | R\$ 51,63                            | R\$ 7.848,27                  |

#### 5.3. Justificativa do Preço Estimado

O preço médio unitário apurado fixou-se em **R\$ 51,63**, perfazendo um valor total estimado de **R\$ 7.848,27** para a abertura da disputa na Dispensa Eletrônica.

Considerando que as três propostas apresentaram comportamento linear, sem discrepâncias, o valor estimado demonstra-se plenamente compatível com a realidade do mercado local para confecções técnicas personalizadas.

Ressalta-se que o valor total estimado encontra-se perfeitamente alinhado e submetido ao limite legal estabelecido pelo **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, legitimando de forma inequívoca o rito de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
[sec.educacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:sec.educacao@pmbvt.sc.gov.br)  
CNPJ: 01.612.888/0001-86

## 6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

Em cumprimento ao disposto no **artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece a obrigatoriedade de se avaliar o princípio do parcelamento como regra geral nas contratações públicas, determinou-se que, no presente caso, **o parcelamento do objeto é técnica e administrativamente inviável**.

A não divisão do objeto em lotes ou parcelas justifica-se pelos seguintes motivos:

- **Inexistência de Divisibilidade Técnica:** O objeto consiste em um lote único e homogêneo de 152 camisetas personalizadas. A fragmentação da produção entre diferentes confecções comprometeria gravemente a identidade visual e o padrão de qualidade das peças (como variações de tonalidade de cor na sublimação, tipos de costura e dimensões dos tamanhos);
- **Perda de Economia de Escala:** A centralização do quantitativo total (152 unidades) em um único fornecedor atrai preços unitários mais competitivos (economia de escala). Caso a quantidade fosse dividida, os custos de configuração de maquinário de estamparia por parte das empresas inviabilizariam os descontos comerciais obtidos;
- **Eficiência Logística e Administrativa:** O fornecimento deve ser integral e imediato para atender ao início simultâneo das oficinas de Dança nos três polos escolares (*N.E.M. João Batista Pontarolo, E.N.M. José Schimborski e N.E.M. João Pedro Alberti*). Entregas parceladas ou fracionadas gerariam custos adicionais de frete e desnecessária complexidade na fiscalização do contrato por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Portanto, para garantir a padronização, a celeridade do atendimento e a otimização dos recursos públicos, a contratação deverá ocorrer em **lote único e indivisível**, adjudicado a um único fornecedor vencedor por meio da Dispensa Eletrônica.

## 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Em conformidade com as diretrizes do planejamento de contratações públicas, avaliou-se a existência de contratações que possuam vínculo de dependência ou correlação com o objeto deste certame:

- **Contratações Correlatas:** Não foram identificadas contratações correlatas em andamento ou planejadas que interfiram diretamente na fabricação ou uso destas camisetas;
- **Contratações Interdependentes:** A presente aquisição de camisetas possui uma relação de **interdependência funcional** com a execução da própria **oficina de Dança** promovida pelo Programa de Educação em Tempo Integral (ETI) nas unidades escolares. Contudo, os recursos humanos (profissionais e instrutores) e os espaços físicos já integram a estrutura regular disponível na rede municipal de ensino;
- **Autonomia do Processo:** O presente processo possui total autonomia administrativa. A entrega e o recebimento das camisetas não dependem do desfecho de nenhum outro certame ou fornecimento terceirizado por parte do Município de Bela Vista do Toldo – SC.

Portanto, conclui-se que o processo pode seguir de forma isolada e independente, sem riscos de paralisação ou prejuízo por falta de sincronia com outras contratações da pasta da Educação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
[sec.educacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:sec.educacao@pmbvt.sc.gov.br)  
CNPJ: 01.612.888/0001-86

## 8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a concretização da presente aquisição por meio do rito de Dispensa Eletrônica, a Secretaria Municipal de Educação almeja alcançar resultados expressivos nos âmbitos pedagógico, social e administrativo, tais como:

- **Garantia de Isonomia e Inclusão Social:** Assegurar que 100% dos aproximadamente 152 alunos matriculados na Educação em Tempo Integral e participantes da oficina de Dança tenham acesso a vestuário idêntico e adequado, eliminando distinções socioeconômicas em sala de aula;
- **Fortalecimento da Identidade Escolar e Segurança:** Promover o sentimento de pertencimento ao programa de Tempo Integral e viabilizar a identificação visual imediata dos discentes pelas equipes de apoio e docentes, mitigando riscos de segurança interna e durante deslocamentos para apresentações externas;
- **Adequação Técnica para Atividades de Movimento:** Proporcionar vestimentas leves e de alta transpirabilidade (tecido Dry Fit), garantindo o conforto térmico e a liberdade de movimentos necessários para o pleno aproveitamento pedagógico das oficinas de dança e expressão corporal;
- **Eficiência Administrativa e Economicidade:** Obter a proposta de menor preço por meio do ambiente competitivo virtual, garantindo que a aplicação do recurso público de custeio ETI atenda com precisão ao princípio da eficiência e gere economia real para o erário municipal;
- **Redução da Evasão Escolar no Contraturno:** Estimular a assiduidade dos estudantes nas oficinas por meio da organização e valorização das atividades oferecidas, cooperando para o alcance das metas de permanência escolar previstas no Plano Municipal de Educação (PME). Dessa forma, os resultados pretendidos alinham-se estritamente ao interesse público, justificando o investimento e validando a eficácia da contratação.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para assegurar a regularidade jurídica, a conformidade técnica e a perfeita execução do objeto após a finalização do procedimento de Dispensa Eletrônica, deverão ser adotadas as seguintes providências preparatórias:

- **Indicação Formal do Fiscal do Contrato:** Designação oficial, por meio de portaria ou termo de responsabilidade, do servidor público que atuará na fiscalização e recebimento das camisetas, assegurando o acompanhamento do prazo de entrega e a conformidade das peças recebidas;
- **Definição da Grade de Tamanhos:** Levantamento e consolidação prévia da listagem contendo os tamanhos exatos das camisetas (ex: tamanho 6, 8, 10, 12, P, M) demandados pelos 152 alunos das unidades escolares (*N.E.M. João Batista Pontarolo, E.N.M. José Schimborski e N.E.M. João Pedro Alberti*), para imediato repasse à empresa contratada no ato da assinatura da Ordem de Fornecimento;
- **Validação do Layout da Estampa:** Aprovação prévia, junto à assessoria pedagógica e de comunicação do Município, do modelo digital e da disposição das logomarcas oficiais que serão aplicadas por meio do processo de sublimação total nas camisetas;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
[sec.educacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:sec.educacao@pmbvt.sc.gov.br)  
CNPJ: 01.612.888/0001-86

- **Garantia de Disponibilidade Orçamentária:** Vinculação e reserva do saldo orçamentário específico decorrente do recurso de custeio ETI (Educação em Tempo Integral), de modo a lastrear o empenho da despesa antes da convocação do fornecedor adjudicado.

## 10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de uma aquisição de bens de consumo de fornecimento imediato (camisetas personalizadas), os impactos ambientais diretos decorrentes da execução do objeto são considerados de **baixa magnitude**. No entanto, alinhado ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável preconizado no **artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021**, o município estabelece as seguintes diretrizes:

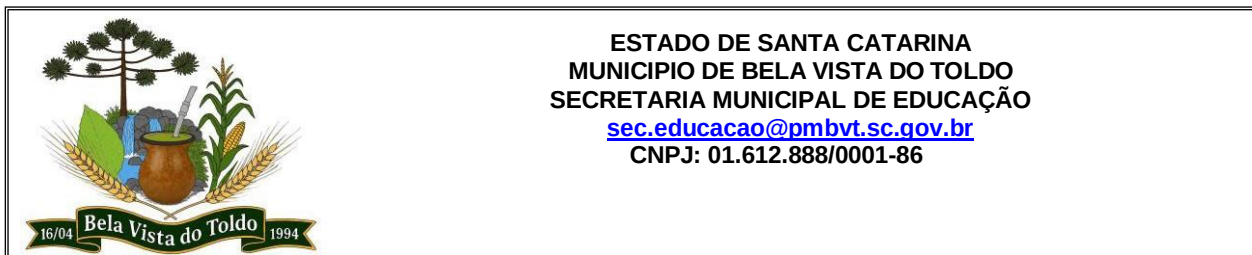
- **Logística de Entrega Otimizada:** A exigência de entrega em lote único e centralizado na Secretaria Municipal de Educação reduz o número de deslocamentos e fretes por parte do fornecedor contratado, mitigando a emissão de gases poluentes e otimizando o consumo de combustíveis fósseis;
- **Destinação Adequada de Embalagens:** Caberá ao setor de recebimento da Secretaria de Educação dar a destinação correta e sustentável às caixas de papelão e plásticos utilizados para o acondicionamento e proteção das camisetas durante o transporte, encaminhando-as prioritariamente para programas locais de coleta seletiva e reciclagem;
- **Eficiência do Material Escolhido:** O tecido Dry Fit (100% poliéster) possui elevada vida útil e alta resistência a lavagens consecutivas, o que reduz a necessidade de descartes precoces e novas substituições no curto prazo, promovendo o consumo consciente dos insumos públicos. Fica dispensada a exigência de certificações ambientais complexas ou critérios rigorosos de eco-rotulagem para as empresas participantes, visto que tais requisitos poderiam restringir indevidamente a competitividade do certame e frustrar o rito simplificado da dispensa eletrônica regional.

## 11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no detalhamento técnico e econômico consolidados ao longo deste documento, resta plenamente demonstrada a **viabilidade e a alta vantajosidade** da presente contratação pública.

A aquisição das 152 camisetas personalizadas em tecido Dry Fit revela-se oportuna, necessária e conveniente, apresentando os seguintes fatores de sustentação:

- **Viabilidade Técnica:** O objeto está precisamente especificado de acordo com a finalidade pedagógica das oficinas de Dança da Educação em Tempo Integral, garantindo padronização, ergonomia e segurança aos discentes;
- **Viabilidade Econômica e Jurídica:** O valor global estimado (R\$ 7.848,27) submete-se de forma estrita ao limite estipulado pelo artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O procedimento de Dispensa Eletrônica assegura ampla concorrência entre fornecedores regionais, mitigando riscos de sobrepreço e otimizando a aplicação do recurso de custeio ETI;



- **Interesse Público:** A solução atende diretamente aos princípios da eficiência, da isonomia escolar e da economicidade, gerando benefícios sociais imediatos para os polos educacionais integrados.  
Diante do exposto, este setor manifesta-se de forma **FAVORÁVEL** à continuidade do processo administrativo, recomendando o envio deste Estudo Técnico Preliminar ao Setor de Licitações e Contratos para a elaboração do Termo de Referência e abertura imediata da sessão pública de disputa.

## 12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

**Adriana Maria de Souza**

Assistente Pedagógica

Secretaria Municipal de Educação

Ass.: \_\_\_\_\_

**Nome: Ana Maria Lopes Vieira**

**Cargo/Função: Secretaria Municipal de Educação**

ANA MARIA LOPES  
VIEIRA:7962949090  
0

Assinado de forma digital  
por ANA MARIA LOPES  
VIEIRA:79629490900  
Dados: 2026.10.08 13:28:08  
-03'00'

Ass.: \_\_\_\_\_

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b><br><a href="mailto:sec.educacao@pmbvt.sc.gov.br">sec.educacao@pmbvt.sc.gov.br</a><br><b>CNPJ: 01.612.888/0001-86</b> |  |  |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |

## ANEXO I

### ANÁLISE DE RISCO

#### 1 – RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

| RISCO 01 – Definição incorreta da grade de tamanhos ou quantitativo de camisetas |                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Probabilidade:                                                                   | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                                   | (X ) Média ( ) Alta                                   |
| Impacto:                                                                         | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                                   | ( ) Média (X ) Alta                                   |
| Nº                                                                               | Dano                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |
| 1                                                                                | <b>Entrega de camisetas em tamanhos incompatíveis com o biotipo dos alunos (peças muito pequenas ou excessivamente grandes), gerando desconforto na prática da dança ou sobras de material inutilizado no almoxarifado.</b> |                                                       |
| Nº                                                                               | Ação Preventiva                                                                                                                                                                                                             | Responsável                                           |
| 1                                                                                | Realizar o censo físico de tamanhos (P, M, G, GG e infantojuvenil) diretamente com os 152 alunos matriculados nas três escolas antes da emissão da ordem de fornecimento.                                                   | Secretaria Municipal de Educação                      |
| Nº                                                                               | Ação de Contingência                                                                                                                                                                                                        | Responsável                                           |
| 1                                                                                | Efetuar a permuta de tamanhos entre os polos escolares ( <i>João Batista Pontarolo, José Schimborski e João Pedro Alberti</i> ) ou acionar a empresa para substituição, caso previsto em cláusula contratual.               | Secretaria Municipal de Educação e fiscal de contrato |

#### 2 – RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

| RISCO 02 - Falhas na formalização da Dispensa Eletrônica ou erro na parametrização do critério de julgamento no portal |           |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|
| Probabilidade:                                                                                                         | ( ) Baixa | (X ) Média ( ) Alta |
| Impacto:                                                                                                               | ( ) Baixa | ( ) Média (X ) Alta |
| Nº                                                                                                                     | Dano      |                     |

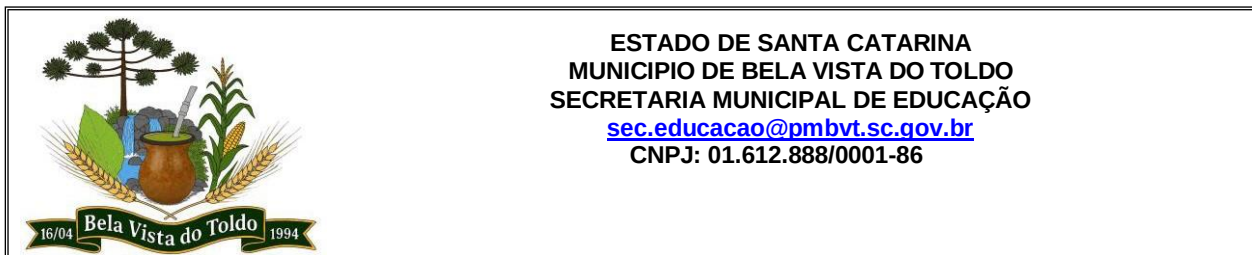


ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
[sec.educacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:sec.educacao@pmbvt.sc.gov.br)  
CNPJ: 01.612.888/0001-86

| 1  | Questionamentos por órgãos de controle interno/externo, impugnações por parte de fornecedores na plataforma de disputa, atraso no cronograma de aquisição ou necessidade de refazer a sessão pública da dispensa eletrônica.                               |                     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nº | Ação Preventiva                                                                                                                                                                                                                                            | Responsável         |
| 1  | Elaborar o aviso de contratação direta em estrita aderência ao Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021; parametrizar o portal de compras sob o critério de <b>Menor Preço</b> ; anexar a pesquisa mercadológica com o preço médio regional de referência. | Setor de Licitações |
| Nº | Ação de Contingência                                                                                                                                                                                                                                       | Responsável         |
| 1  | Realizar saneamento imediato de omissões no sistema de compras; republicar o aviso com a prorrogação do prazo de lances se houver alteração técnica; ou republicar o processo sanando as inconsistências legais apontadas.                                 | Setor de Licitações |

### 3 – RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

| RISCO 03 - Falhas no recebimento definitivo e na conferência das camisetas por unidade escolar |                                                                                                                                                                                                                       |                             |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|
| Probabilidade:                                                                                 | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                             | (X) Média                   | (X) Alta |
| Impacto:                                                                                       | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                             | ( ) Média                   | ( ) Alta |
| Nº                                                                                             | Dano                                                                                                                                                                                                                  |                             |          |
| 1                                                                                              | Distribuição de quantidades erradas para os polos ( <i>João Batista Pontarolo, José Schimborski e João Pedro Alberti</i> ), gerando desorganização pedagógica, reclamações de pais e retrabalho na logística interna. |                             |          |
| Nº                                                                                             | Ação Preventiva                                                                                                                                                                                                       | Responsável                 |          |
| 1                                                                                              | Realizar a conferência quantitativa e qualitativa (conforme o Termo de Referência) no ato da entrega na Secretaria; separar os lotes por escola utilizando a grade de tamanhos levantada previamente.                 | Fiscal e Gestor do Contrato |          |
| Nº                                                                                             | Ação de Contingência                                                                                                                                                                                                  | Responsável                 |          |
| 1                                                                                              | Requer o atesto da Nota Fiscal até a regularização do lote incorreto; notificar o fornecedor para substituição imediata das peças enviadas com erro de tamanho no prazo de 48 horas.                                  | Fiscal e Gestor do Contrato |          |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
[sec.educacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:sec.educacao@pmbvt.sc.gov.br)  
CNPJ: 01.612.888/0001-86

**RESPONSÁVEL:**

ANA MARIA  
LOPES  
VIEIRA:796294  
90900

Assinado de forma  
digital por ANA  
MARIA LOPES  
VIEIRA:79629490900  
Dados: 2026.10.08  
13:28:35 -03'00'

**ANA MARIA LOPES VIEIRA.**  
Secretário Municipal de Educação

**AUTORIZAÇÃO:**

**FRANCISCO CARLOS SCHIESSL.**  
Prefeito Municipal